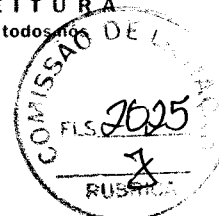




**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/19**



Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019, às 09:00h, reuniram-se na sala de licitação para julgamento das habilitações apresentadas na sessão pública do dia 14.08.2019, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/19**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA DO TIPO I, NO BAIRRO SANTA RITA, SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**. Fazem-se presentes nesta sessão, a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Juliana Loiola Barros; e os membros, senhoras: Andreia Ingrid Loiola Barros e Maria Dvanira Canuto Rodrigues (suplente). Participam do processo licitatório: **01. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08; **02. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; **03. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.921.255/0001-00; **04. FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.037.186/0001-03; **05. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27; **06. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.549.845/0001-64; **07. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42; **08. SEDNA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.197.577/0001-11; e **09. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.732.774/0001-35. A Presidente da Comissão de Licitação dá início a sessão pública, verificando a validade dos documentos emitidos eletronicamente. Após minuciosa análise, em confronto com o Edital de Tomada de Preços nº SE-TP003/19, chegou-se ao seguinte resultado da fase de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS**: **01. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**; **02. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**; **03. SEDNA ENGENHARIA LTDA**; **04. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; e **05. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**. **EMPRESAS INABILITADAS**: **01. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por



ESTADO DO CEARÁ  
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



deixar de apresentar atestado técnico compatível com os itens solicitados desatendendo ao item 4.2.4.2; apresentou declaração do item 4.2.4.6 assinado pelo proprietário e não pelo próprio engenheiro; não apresentou declaração solicitada no item 4.2.4.7 do edital. **02. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou dois atestados, em um deles, devidamente registrado no CREA, tem um item compatível com o item "passeio em concreto desempenhado com junta plástica a cada 1,20, e=7cm, porém o segundo item solicitado no edital "emassamento de paredes internas com massa acrílica – 02 demãos" esta no segundo atestado, no qual não esta registrado no CREA, conforme solicita item 4.2.4.4 do edital; **03. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**, após verificado autenticidade do balanço patrimonial no site da Junta Comercial do Ceará, constatou-se que a página 7/12 – Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA, encontra-se divergente da página que consta dentro da Habilitação. **04. FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentou CRC da empresa do próprio filho (**ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**) que também está participando deste processo. Após aferido o resultado, a Presidente da Comissão de Licitação comunica que estará publicando o resultado do julgamento desta fase na imprensa oficial, e será aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, a da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Independência/CE, 20.08.2019. Juliana Loiola Barros – Presidente da CPL.

*Juliana Loiola Barros.*  
JULIANA LOIOLA BARROS  
PRESIDENTE

*Andréia Ingrid Loiola Barros*  
ANDREIA INGRID LOIOLA BARROS  
MEMBRO

*Maria Dvanira Canuto Rodrigues.*  
MÁRIA DVANIRA CANUTO RODRIGUES  
MEMBRO